



**Resposta** 24/10/2018 13:38:45

Como a exigência do item 7.6.2 "... para a efetividade da contratação fez-se necessário que o serviço seja prestado por uma empresa integradora", somente pode ser executada por empresas de grande porte, o edital será alterado para ampla participação. Cabe ressaltar que na página 35, item 11 do Instrumento Convocatório, há a vedação da subcontratação e da terceirização do objeto licitatório.

**Fechar**